



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL FENIX JABOTICABAL

O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, neste ato representado pelo Sra. Secretária Luciana Laurindo Bergo, ora denominada Prefeitura Municipal de Jaboticabal e a entidade **ONG – Organização Não Governamental Fenix Jaboticabal**, CNPJ nº 18.302.722/0001-66, situada na Rua São João, 634–Aparecida- Jaboticabal - SP, neste ato representado pela sua Presidente, Senhora **Miriam Roque Scarpim**, portadora do Identidade RG nº 35.512.265-0 SSP/SP e do CPF nº 223.756.808-12, denominada simplesmente PROPONENTE, celebram o presente aditivo para os fins e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Finalidade:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração nº 03/2018 firmado em 02 de Abril de 2018, conforme estabelece a Cláusula décima, mediante as condições seguintes que mutuamente convencionam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal os dispositivos previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, no art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016 e na cláusula Décima do Termo de Colaboração inicial nº 03/2018, celebrado em 02/04/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, com suporte financeiro em recursos existentes no orçamento de 2021 em dotação específica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o Termo de Colaboração firmado entre as partes em data de 26 de Março de 2021, por mais 12 meses, a partir de 03 de Abril de 2021 nos termos da Cláusula Décima do Termo inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para o período de prorrogação e a execução das atividades previstas neste Termo de Aditamento, o valor global corresponde a R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), com a disponibilização de contrapartida da OSC no importe de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e de recursos municipais no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), equivalente ao valor firmado no Primeiro Termo Aditivo firmado em 29/03/2019 e



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

conforme cronograma de desembolso constante do plano de Trabalho e cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para a celebração/aditamento de termos de colaboração com organização do terceiro setor.

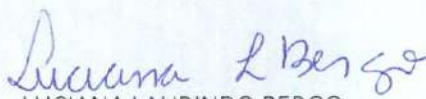
CLÁUSULA QUARTA- Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração Original, e não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

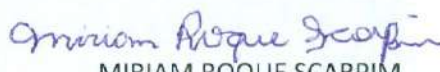
Jaboticabal, 26 de Março de 2021


EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal

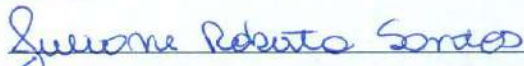


LUCIANA LAURINDO BERGO

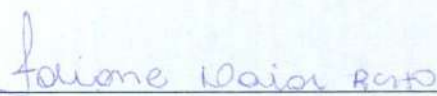
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


MIRIAM ROQUE SCARPIM

ONG – Organização Não Governamental Fenix Jaboticabal

TESTEMUNHAS:

1) 
RG nº 30871227-4 CPF nº 21870042875
Assinatura: 

2) 
RG nº 19.461.062-8 CPF nº 377.340.48838
Assinatura: 